



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 464/ 2008

A SECRETARIA PI
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 11/11/2008
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência nos termos regimentais seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, Professor Névio Luiz Aranha Dártora, para que o mesmo determine, em caráter de urgência a construção e imediata implantação de um Posto da Guarda Municipal no Bairro Jardim Esperança/Nova Era.

Na qualidade de Vereador e Advogado há quase 30 (trinta) anos, não posso, de forma alguma, permitir que o direito à segurança de nossos queridos Munícipes sejam negados.

Ressalto, por oportuno, que o direito à segurança, saúde e educação, são direitos constitucionais assegurados todos os Cidadãos.

É de nosso pleno conhecimento que a criminalidade cresce assustadoramente em nosso Estado e, é nosso dever que envidemos esforços no sentido de que a população caieirense tenha a tranquilidade e segurança esperada.

Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência em mais essa solicitação, que por certo vem em benefício da população do Jardim Esperança e Jardim Nova Era, apresento a oportunidade para transmitir protestos de real estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 07 de outubro de 2008.

Dr. Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Cale)